**TERMO DE ADESÃO**

Venho por meio deste, oficializar o interesse da Quadrilha\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ciente em participar do XIX Festival Quadrilhas - Porteiras Junino 2025, no dia estabelecido pela comissão organizadora do referido festival, pagando a taxa de inscrição referente à participação no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O XIX Festival Quadrilhas - Porteiras Junino 2025, será realizado no período de 05 a 06 de julho de 2025, para esse festival foi adotado o REGULAMENTO ÚNICO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS – 2025 da UNIÃO JUNINA DO CEARÁ. Consciente em assumir o compromisso de desenvolver as atividades sugeridas e a aceitar as responsabilidades proposta no referido regulamento e Edital do XIX Festival Quadrilhas - Porteiras Junino 2025, firmo adesão a este termo.

Porteiras - Ceará, \_\_\_\_\_\_ de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROMOTOR DO FESTIVAL